



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 072 E-2023

Abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433	R\$ 500.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 500.000,00
Total dos Créditos.....		

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1175-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	424	R\$ 100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 100.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1177-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	425	R\$ 300.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 300.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1178-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	426	R\$ 100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 100.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AO VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2023.

José Geraldo de Almeida
(Geraldo Lafayette)
Secretário de Cultura

José Geraldo de Almeida
Secretário Municipal de Cultura

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PROCURADORIA GERAL

JUSTIFICATIVA

As dotações orçamentárias previstas nas fichas 424, 425 e 426 referem-se as ações voltadas para o Restauo da Estação Ferroviária Buarque de Macedo, Restauo da Casa de Hospedes da Remonta e Restauo da Capela Santo Antônio, irão suprir a ficha 433, vez que não serão executados os restauros previstos para o exercício de 2023. Sob os seguintes fundamentos:

a) com relação a Estação de Buarque de Macedo foi feita uma previsão para aplicação de recursos na esperança de que as obras de restauro pudessem acontecer no inicio do ano e o recurso aqui destinado servisse para os acabamentos e aditivos que porventura fossem necessários para complementarmos no aporte já realizado pela Gerdau. No entanto, o processo ainda encontra-se paralisado no IPHAN em Brasília, o que nos faz deduzir que, mesmo que a obra tenha inicio ainda este ano, não será finalizada até dezembro, já que o cronograma prevê 12 meses de obra. Com isto, não justifica manter o valor previsto no orçamento para este ano.

b) Em relação a Casa de Hóspedes da Remonta o recurso destinado à ela previsto para o exercicio de 2023 ficou para o caso de necessidade de aditivar o determinado pela licitação da empresa Senior que executou a obra do telhado do imóvel. Contudo, a obra já terminou e não foi necessário o aditivo. O recurso previsto em orçamento também não é suficiente para continuidade do restauro e um projeto foi apresentado à Lei Roanaut a fim de buscarmos junto a iniciativa privada apoio para este fim. Estamos aguardando o parecer que certamente nao terá êxito este ano.

c) Quanto a Capela de Santo Antonio, reservamos no orçamento um recurso para os reparos, todavia, não encontramos caminhos jurídicos para aplicação dos recursos para o inicio do reparo da Capela. Não temos mão de obra qualificada no Municipio e as obras não podem ser realizadas pela empresa de pequenos reparos, desse modo, ficamos então no aguardo de aprovação de projeto enviado à Lei Rouanaut para que talvez por rneio da iniciativa privada possamos contribuir com o restauro do bem.

*José Geraldo de Almeida
(Geraldo Lafayette)
Secretário de Cultura*

José Geraldo de Almeida
Secretário Municipal de Cultura

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal